

M-56/16

04



Prefeitura Municipal de Unaí - MG

Estado de Minas Gerais

PROCESSO 04315/2021

ENCAMINHAMENTO (FAZ)

Abertura:
15/03/2021

Protocolo

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E SERVICOS
Código: CCG/CPF: RG:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

Origem: DIVISAO DE PROTOCOLO E COMUNICACAO
REFERENCIA: EMENDA PARLAMENTAR Nº 13 CONSULTA SISTEMA - ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO
ASS. NTAMENTO RURAL DA FAZENDA JIBOIA

MARCELO BRUNO FARAES
DIVISAO DE PROTOCOLO E COMUNICACAO

MOVIMENTAÇÃO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
01 SEAGRIS	15 03 21	13	
02 SEGOV	17 03 21	14	
03		15	
04		16	
05		17	
06		18	
07		19	
08		20	
09		21	
10		22	
11		23	
12		24	

CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ
05
20/03/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ MG
SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E SERVIÇOS RURAIS
RUA JUVENCIO CORREIO S/N – BAIRRO JACILÂNDIA
TELEFAX: (38) 3677-4996

Comunicação Interna nº 001/2021 – Seagris/PMU-MG

Unaí-MG, 10 de março de 2021.

À
Divisão de Comunicação Interna e Protocolo

Assunto: Emendas Parlamentares 2021

Prezados Senhores,

Cumprimento-os cordialmente, informamos que as entidades beneficiadas com as emendas parlamentares 2021 deveriam se cadastrar na Plataforma Eletrônica das Parcerias, bem como, inserir a documentação necessária à formalização da parceria no período de 23/11/2020 a 09/02/2021. Esses prazos foram definidos com base na data de publicação da LOA 2021 em 30/12/20 e informados à Câmara Municipal por meio de Ofícios da Controladoria Interna e de Transparência Pública nas datas de 23/11/2020; 18 e 29/01/2021 e 11/02/2021.

No entanto, não temos registros da Organização da Sociedade Civil abaixo relacionada na Plataforma Eletrônica das Parcerias:

Emenda nº 13: Associação Comunitária do Assentamento Rural da Fazenda Jiboia (Aquisição de implementos agrícolas);

Portanto, para a conclusão dos procedimentos de análise, solicitamos informações acerca de algum possível protocolo de processo físico e/ou documentos referentes às entidades beneficiárias de emenda parlamentar em 2021 acima mencionadas.

Atenciosamente,

Rubens Galvão Alves Ferreira
Secretário Municipal de Agricultura e Serviços Rurais



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

EMENDA N.º 12

Modifica-se o Anexo Orçamentário – Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração – no seguinte dispositivo:

Acréscimo / Inclusão	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
Total	02	12	02	15	451	2650	1110	4.4.90.51.00	30.000,00	
Cancelamento	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
Compensatório	02	04	01	99	999	9999	9999	9.9.99.99.99	30.000,00	
Total									30.000,00	-
Objeto do Gasto	Construção de academia ao ar livre no bairro Parque Canabrava.									

VEREADOR VALDIR PORTO
CIDADANIA

EMENDA N.º 13

Modifica-se o Anexo Orçamentário – Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração – no seguinte dispositivo:

Acréscimo / Inclusão	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
Total	02	09	02	20	608	2500	1063	4.4.90.52.00	30.000,00	
Cancelamento	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
Compensatório	02	04	01	99	999	9999	9999	9.9.99.99.99	30.000,00	
Total									30.000,00	-
Objeto do Gasto	Aquisição de implementos agrícolas destinados aos moradores da Associação Comunitária do Assentamento Rural da Fazenda Jiboia									

VEREADOR VALDIR PORTO
CIDADANIA





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ
09
20/11/2020

MUNICÍPIO DE UNAÍ
Controladoria Interna e de Transparência Pública

OFÍCIO CIP N.º 074/2020

Unaí, 23 de novembro de 2020.

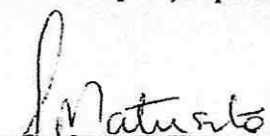
Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Paulo César Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Unaí

Assunto: Plataforma Digital online 'Portal MROSC'.

Prezados Vereadores,

1. Cumprimentando-os cordialmente, servimo-nos da presente para comunicá-los que buscando atender ao disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, artigo 65, o qual diz que, "*A prestação de contas e todos os atos que dela decorram dar-se-ão em plataforma eletrônica, permitindo a visualização por qualquer interessado*", implantamos no Município de Unaí desde de novembro de 2019 a **plataforma eletrônica** por meio do **Portal MROSC** disponível no sítio oficial da Prefeitura de Unaí.
2. A plataforma possibilita melhor gerenciamento e acompanhamento da execução, bem como, maior transparência dos atos envolvidos nas parcerias (Termo de Fomento, Colaboração e Acordo de Cooperação) entre o município e as Organizações da Sociedade Civil, **desde o momento inicial (apresentação de propostas) até sua consequente prestação de contas.**
3. Tendo em vista a tramitação do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2021 – PLOA-2021 e o período da indicação das Emendas Parlamentares, informamos que quando houver como beneficiária Organização da Sociedade Civil-OSC, a mesma deverá obrigatoriamente ser cadastrada na "plataforma eletrônica" por meio do Portal MROSC.
4. Para tanto, seguem em anexo, as instruções para o cadastro e inserção dos documentos obrigatórios, bem como, o check-list desses documentos para a celebração de parcerias nas modalidades Termo de Fomento/Colaboração (transferência de recurso financeiro) ou Acordo de Cooperação (cessão de bens).
5. Sendo só para o momento e à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


Lilian Cunha Rissi Matusita
Controladora Interna e de Transparência Pública

2020.11.23 14:46 01/11/2020 14:46 01/11/2020 14:46



MUNICÍPIO DE UNAÍ
Controladoria Interna e de Transparência Pública

OFÍCIO CITP N.º 001/2021

Unai, 18 de janeiro de 2021.

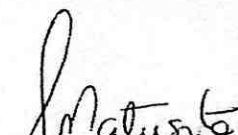
Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Paulo José de Araújo (Paulo Arara)
Presidente da Câmara Municipal de Unai

Assunto: Emendas 2021 - Plataforma Digital online 'Portal MROSC'.

Prezados Vereadores,

1. Cumprimentando-os cordialmente, servimo-nos da presente para **reiterar as orientações constantes no Ofício CITP nº 074/2020** sobre a implantação no Município de Unai desde novembro de 2019 da **plataforma eletrônica** por meio do **Portal MROSC** disponível no sítio oficial da Prefeitura de Unai.
2. A plataforma possibilita melhor gerenciamento e acompanhamento da execução, bem como, maior transparência dos atos envolvidos nas parcerias (Termo de Fomento, Colaboração e Acordo de Cooperação) entre o município e as Organizações da Sociedade Civil, **desde o momento inicial (apresentação de propostas) até sua consequente prestação de contas.**
3. Dessa forma, informamos que as Organizações da Sociedade Civil-OSCs beneficiárias de emendas parlamentares (direta e indireta) deverão obrigatoriamente realizar, no primeiro momento, o cadastro e anexar os documentos obrigatórios na "plataforma eletrônica" por meio do Portal MROSC.
4. Cumpre informar que em consulta a Plataforma, observamos um número muito pequeno de cadastros de OSCs, apenas 11 (onze), do total de 37 (trinta e sete) OSCs beneficiárias de emendas parlamentares (direta e indireta) para 2021.
5. Para tanto, seguem em anexo, as **instruções para o cadastro e inserção dos documentos obrigatórios**, bem como, o check-list desses documentos para a celebração de parcerias nas modalidades Termo de Fomento/Colaboração (transferência de recurso financeiro) ou Acordo de Cooperação (cessão de bens).
6. Sendo só para o momento e à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


Lilian Cunha Rissi Matusita
Controladora Interna e de Transparência Pública



RECEBIDO
CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ
18/01/2021

29/01/2021

Re: Emendas 2021 - Plataforma Digital online 'Portal MROSC'. - controleinterno@prefeituraunai.mg.gov.br - Webmail



Re: Emendas 2021 - Plataforma Digital online 'Portal MROSC'.

De: cleber alves avelar Avelar

Para: controleinterno@prefeituraunai.mg.gov.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Re: Emendas 2021 - Plataforma Digital online 'Portal MROSC'.

Enviada em: 29/01/2021 | 13:51

Recebida em: 29/01/2021 | 13:52

Boa tarde,

Acuso recebimento de email, referente a emendas 2021.

Adm. Cleber Alves Avelar
CRA-MG 01-063977/D

Em sex., 29 de jan. de 2021 às 11:27, <controleinterno@prefeituraunai.mg.gov.br> escreveu:

OFÍCIO CIP N.º 002/2021

Unai, 29 de janeiro de 2021.

o Excelentíssimo Senhor

vereador Paulo José de Araújo (Paulo Arara)

Presidente da Câmara Municipal de Unai

Assunto: **Emendas 2021 - Plataforma Digital online 'Portal MROSC'.**

Prezados Vereadores,

1. Cumprimentando-os cordialmente, servimo-nos da presente para reiterar as orientações constantes nos Ofícios CIP N.ºs 074/2020 e 001/2021 sobre a implantação no Município de Unai desde novembro de 2019 da plataforma eletrônica por meio do Portal MROSC disponível no site oficial da Prefeitura de Unai.
2. A plataforma possibilita melhor gerenciamento e acompanhamento da execução, bem como, maior transparência dos atos envolvidos nas parcerias (Termo de Fomento, Colaboração e Acordo de Cooperação) entre o município e as Organizações da Sociedade Civil, desde o momento inicial (apresentação de propostas) até sua consequente prestação de contas.
3. Dessa forma, informamos que as Organizações da Sociedade Civil-OSCs beneficiárias de emendas parlamentares (direta e indireta) deverão obrigatoriamente realizar, no primeiro momento, o cadastro e anexar os documentos obrigatórios na "plataforma eletrônica" por meio do Portal MROSC.
4. Cumpre informar que em consulta à Plataforma, observamos ausência de cadastros de OSC's beneficiárias de emendas parlamentares (direta e indireta) para 2021. Segue o relatório das OSC's cadastradas na plataforma.
5. Informamos ainda, que a Abertura do Chamamento por meio da plataforma eletrônica ocorrerá no dia 01/02/2021, conforme cronograma em anexo.
6. Para tanto, é obrigatório que a OSC indicada esteja cadastrada na plataforma, uma vez que cada Chamamento deverá conter a identificação da beneficiária da respectiva emenda parlamentar. Portanto a ausência de cadastro impossibilita a abertura do chamamento para a análise da documentação obrigatória e apresentação da proposta, podendo incorrer em impedimento técnico pelo motivo de não cadastramento e apresentação de proposta pela entidade beneficiada.
7. Sendo só para o momento e à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Lilian Cunha Rissi Matusita

Controladora Interna e de Transparência Pública

Controladoria Interna e de Transparência Pública

Município de Unai - MG

Tel: (38) 3677 9610 - R.: 9011/9010



MUNICÍPIO DE UNAÍ
Controladoria Interna e de Transparência Pública

MUNICIPAL DE UNAÍ
10
07
2021

OFÍCIO CITP N.º 003/2021

Unai, 11 de fevereiro de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Paulo José de Araújo (Paulo Arara)
Presidente da Câmara Municipal de Unai

Assunto: Emendas 2021 - Plataforma Digital online 'Portal PARCERIAS'

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

1. Cumprimentando-os cordialmente, servimo-nos da presente para informar sobre o processo de análise das Emendas Parlamentares para o ano de 2021, conforme calendário e chamamentos públicos já publicados na Plataforma Eletrônica das Parcerias, a saber:

Etapas	Prazo	Ação
1ª Fase	01 a 09/02/21	Inserção da documentação obrigatória na Plataforma pelas OSC's
	10 a 24/02/21	Análise da Comissão de Seleção (documentação obrigatória): <u>Aprovação (para fase 2) ou Reprovação (Impedimento Técnico)</u>
2ª Fase	25/02 a 07/03/21	Inserção das Propostas (Plano de Trabalho) das OSC's com documentação obrigatória aprovada pela Comissão de Seleção
	08/03 a 19/04/21	Análise do Plano de Trabalho (Relatório da Comissão de Seleção, Parecer Técnico e Jurídico)

2. Importa destacar que somente as OSC's que na Fase 1 estiverem com toda a documentação obrigatória "Aprovada", passará para a Fase 2, que trata da inserção das informações da Proposta/Plano de Trabalho referente ao objeto da emenda.
3. Assim, para o bom andamento dos trabalhos, solicitamos aos nobres vereadores o apoio, por meio de seus assessores, no acompanhamento e na orientação aos beneficiários quanto: a) aos prazos do Calendário (anexo ao OFÍCIO CITP N.º 002/2021 e publicado na página inicial da Plataforma em "Notícias"); b) às notificações quanto aos documentos apresentados ou a ausência deles; e c) aos prazos para o atendimento das notificações.
4. Informamos ainda, que o meio de comunicação entre a Administração Pública (Prefeitura) e OSC's será exclusivamente pela Plataforma Eletrônica (não havendo contato telefônico, nem por e-mail).

5. Sendo só para o momento e à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


Liliap Cunha Rissi Matusita
Controladora Interna e de Transparência Pública

08
Aug

PARCERIAS COM AS OSC'S ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Esta é uma plataforma que permite o acesso e o controle dos repasses de recursos financeiros do Município de Unai ao Terceiro Setor. Ademais, aqui encontram-se disponíveis as parcerias celebradas, bem como a prestação de contas das Organizações da Sociedade Civil (OSCs).

Acesso OSC (<http://sistemacygnus.com.br/unai/controle>)

Acesso Prefeitura (<http://sistemacygnus.com.br/unai/controle>)

Acesso Conselho (<http://sistemacygnus.com.br/unai/controle>)

Acesso Cidadão (<http://sistemacygnus.com.br/unai/organizacao>)

Últimas Notícias

EMENDAS MUNICIPAIS - FASE 2

25/02/2021

EMENDAS MUNICIPAIS - FASE 2. As OSC's que tiveram sua DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA APROVADA estão APTAS a "INSERIR" a Proposta/Plano de Trabalho (Fase 2) referente à respectiva emenda parlamentar (informações e documentos relativos ao objeto da parceria).

Ver mais > (<http://sistemacygnus.com.br/unai/noticia/link/5/emendas-municipais-fase-2>)

Emendas Parlamentares Municipais 2021 - Calendário

03/02/2021

Emendas Parlamentares Municipais 2021 - Calendário

Ver mais > (http://sistemacygnus.com.br/unai/dados/noticia/4/arquivo/Calend_rio - Emendas Parlamentares.2021.pdf)

Emendas Parlamentares Municipais 2021 - Cadastramento de OSC's beneficiárias.

21/01/2021

ATENÇÃO!!! As OSC's indicadas por meio de emendas parlamentares para o recebimento de recursos financeiros (execução direta) ou bens (execução indireta) do Município de Unaí, e que ainda NÃO possuem cadastro na "plataforma eletrônica", deverão obrigatoriamente, no primeiro momento, realizar o cadastro e anexar os documentos obrigatórios! Acessem o check-list correspondente ao instrumento de parceria que desejam celebrar com o município (Termo de Fomento/Colaboração – quando há transferência de recursos financeiros ou Acordo de Cooperação - quando NÃO há transferência de recursos financeiros). As orientações para realização do cadastro e os check-list's encontram-se na aba "Instruções".

Ver mais ➤ (<http://sistemacygnus.com.br/unai/noticia/link/3/emendas-parlamentares-municipais-2021-cadastramento-de-osc-s-beneficiarias>)

Acompanhe a boa e correta aplicação dos recursos públicos

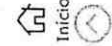
Prefeitura Municipal de Unaí - Copyright © - Todos os direitos reservados
Desenvolvido por: Agência Clic (<http://www.agenciatic.com.br>)

Sistemas 

Localizar 



MARCELO
099722 



SO



stórico de Processo

if (Adobe PDF)

dias

io sem Filtro

o Interessado

Movimentação

Campos Adicionais

Meta Dados

Busca por Palavras

Classificação

Número de Origem

Formulários

ção no Mapa

SIL

Interessado : ASSENTAMENTO RURAL DA FAZENDA JIBOIA

Nome

ando código de barras :

Não existem itens para mostrar.



10
Luz



Mais humana, mais feliz.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI

Secretaria Municipal de Administração

Praça JK, S/Nº – Centro, CEP: 38610-000 Unaí-MG

Telefone: 3677 – 9610 – Ramal: 9040

Divisão de Comunicação Interna e Protocolo

COMUNICAÇÃO INTERNA



À

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E SERVIÇOS RURAIS

Assunto: Resposta a Consulta sobre Emendas Parlamentares – 2021

Prezado Senhor,

Cumprimentando-a cordialmente, conforme solicitado pela Comunicação Interna nº 001/2021 do dia 10/03/2021, que solicita informações a respeito da existência de Processo Administrativo referente à Emenda Parlamentar da entidade abaixo relacionada:

❖ **Emenda nº 13: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO ASSENTAMENTO RURAL DA FAZENDA JIBOIA - AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS;**

Venho informa que foi realizada pesquisa no sistema através do Sistema/Sonner/Protocolo/Prefeitura não foi encontrado Processo Administrativo em relação às informações acima mencionadas.

Por tanto para que possa dar conclusão dos procedimentos de análises das propostas encaminho cópia da pesquisa realizada para confirmação da pesquisa realizada no dia 15/03/2021.

Sem mais para o momento e em razão do exposto e para eventuais dúvidas estou à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Unaí-MG, 15 de março de 2021.

Marcelo Bruno Farães

Divisão de Comunicação Interna e Protocolo



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ MG
SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E SERVIÇOS RURAIS
RUA JUVENCIO CORREIO S/N – BAIRRO JACILÂNDIA
TELEFAX: (38) 3677-4996



(12)

Comunicação Interna nº 003/2021 – Seagris/PMU-MG

Unaí-MG, 17 de Março de 2021.

Ao Senhor
Aron Efrem Mendes Reneiros
Secretário Municipal de Governo

Assunto: **Emendas Parlamentares 2021**

Senhor Secretário,

Cumprimento-o cordialmente, informamos que as entidades beneficiárias de emendas parlamentares 2021 deveriam se cadastrar na Plataforma Eletrônica das Parcerias, bem como, inserir a documentação necessária à formalização da parceria no período de 23/11/2020 a 09/02/2021.

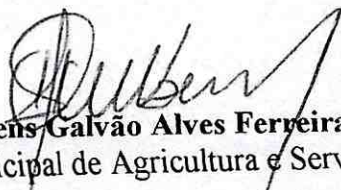
O calendário de datas referente aos processos de emendas parlamentares 2021 foi elaborado tendo como base, a data de publicação da LOA 2021 em 30/12/20. O mesmo foi publicado no sítio eletrônico da Prefeitura e informado à Câmara Municipal por meio de Ofícios da Controladoria Interna e de Transparência Pública nas datas de 23/11/2020; 18 e 29/01/2021 e 11/02/2021.

Ocorre que, a Organização da Sociedade Civil – OSC abaixo relacionada não se cadastrou na Plataforma Eletrônica e nem apresentou a documentação obrigatória (nem por meio do protocolo físico) até a presente data, ou seja, ficou inerte aos procedimentos necessários à celebração de parceria, a saber:

Emenda nº 13: Associação Comunitária do Assentamento Rural da Fazenda Jiboia
(Aquisição de implementos agrícolas);

Portanto, entendemos tratar-se de impedimento técnico à emenda parlamentar, a não apresentação da documentação obrigatória pela entidade beneficiada. Sendo assim, faz-se necessário a comunicação ao Legislativo, conforme dispõe o § 7º do artigo 1º da Emenda nº 36/2017 à Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,


Rubens Galvão Alves Ferreira
Secretário Municipal de Agricultura e Serviços Rurais

Rubens Galvão A. Ferreira
Secretário Municipal de Agricultura
e Serviços Rurais Interino

1. Inalecis para
providências.

Indi 18/03/2021

[Handwritten signature]

Aron Efrem M. Reineiros
Secretário Municipal de Governo Interino